

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/09/2026 | Edição: 177 | Seção: 1 | Página: 40

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

PORTARIA CAPES Nº 395, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 12.802, de 26 de dezembro de 2025, e a partir de indicação do Conselho Superior da CAPES, resolve:

Art. 1º O Grande Prêmio CAPES de Tese terá, na sua edição de 2026, as seguintes denominações em homenagem a cientistas ilustres, brasileiros ou que tenham se radicado no Brasil, já falecidos e cujas pesquisas estejam enquadradas no conjunto em que a premiação é concedida:

I - Para o conjunto das grandes áreas de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Agrárias, "Grande Prêmio CAPES de Tese Sonia Machado de Campos Dietrich";

II - Para o conjunto das grandes áreas de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra e Multidisciplinar, "Grande Prêmio CAPES de Tese Maria Laura Mouzinho Leite Lopes"; e

III - Para o conjunto das grandes áreas de Ciências Humanas, Linguística, Letras, Artes e Ciências Sociais Aplicadas, "Grande Prêmio CAPES de Tese Maria Beatriz do Nascimento".

Parágrafo único - Caso um ou mais dos Grandes Prêmios não seja atribuído na presente edição, o mesmo título será preservado para a premiação seguinte, alterando-se apenas a denominação do ano, entre parênteses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO GOMES DE SOUZA FILHO



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.